FRAGATA INDEPENDENCIA - MM

Estudo Técnico Preliminar 44/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de solução de conectividade física e lógica capaz de realizar a conversão de interface de dados nativa do padrão Ultra SCSI (50 vias) para o padrão IDE/ATA, visando viabilizar a comunicação e o tráfego de dados entre barramentos de tecnologias distintas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Armamento	Bráulio Augusto Teixeira Sampaio de Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Conectividade e Pinagem:** Conversão estrita e bidirecional em nível de sinal elétrico entre barramentos Ultra SCSI de 50 vias e IDE/ATA de 40 pinos.
- **Desempenho Mínimo:** Taxa de transferência síncrona de até **20 MB/s** no barramento SCSI e suporte a modos Ultra DMA 0, 1 e 2 (até **33.3 MB/s**).
- **Independência de Software:** Arquitetura *Plug and Play* em nível de firmware, operando de forma 100% transparente ao host, sem dependência de drivers ou sistemas operacionais específicos.
- **Controles Físicos:** Presença obrigatória de jumpers para seleção manual de ID SCSI (0 a 7) e ativação de terminação regulamentada.

5. Levantamento de Mercado

A análise técnica de mercado aponta que o dispositivo **ACARD AEC-7720U** (Código identificador 400183) atende integralmente aos critérios de engenharia eletrônica exigidos. Soluções alternativas baseadas em barramentos distintos (como adaptadores SCSI para SATA ou adaptadores de 68/80 vias) não possuem a pinagem nativa de 50 vias necessária, sendo tecnicamente incompatíveis com o barramento host alvo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento do adaptador físico (Bridge) dotado de microcontrolador RISC integrado e Flash ROM embarcada, acompanhado de seus respectivos jumpers de configuração, pronto para instalação direta nos conectores de dados e de alimentação (4 pinos) existentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- O quantitativo planejado para esta contratação é de **1** unidade(s) do dispositivo conversor, estimado com base no inventário de ativos que demandam o barramento específico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 17.990,00

O valor estimado da contratação será de R$ 17.990,00 após a consolidada da pesquisa de preços de mercado com fornecedores especializados em componentes e hardware de armazenamento legado, adotando-se o critério de menor preço por item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada em lote único/item único, visto que o objeto é composto por um componente eletrônico individual e indivisível, cuja separação comprometeria a integridade técnica da solução de conversão de dados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para o funcionamento do objeto deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição atende ao planejamento logístico e tecnológico de suprimentos de hardware da instituição, enquadrando-se na categoria de fornecimento de componentes microeletrônicos e adaptadores de armazenamento de dados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o perfeito restabelecimento ou continuidade da comunicação de dados na interface Ultra SCSI de 50 vias, com total integridade física e lógica dos sinais elétricos e ausência de erros de paridade no barramento.

13. Providências a serem Adotadas

Disponibilização de espaço físico em bancada técnica para a realização dos testes de amostragem e inspeção visual da quantidade de vias (50 pinos) no ato da entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O fornecedor deverá observar as diretrizes de descarte de resíduos tecnológicos (Logística Reversa / Diretiva RoHS), garantindo que os componentes e suas embalagens sigam as normas vigentes de proteção ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

está de acordo com o planejado

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRAULIO AUGUSTO TEIXEIRA SAMPAIO DE ARA
Data: 30/10/2026 10:20:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRAULIO AUGUSTO TEIXEIRA SAMPAIO DE ARAUJO

Responsável pela contratação direta